



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 172/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021
CREDENCIAMENTO Nº: 008/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas detentoras de infraestruturas de suporte, para concessão de uso de área pública para a implantação de estações/equipamentos de telecomunicação base no município de Conselheiro Lafaiete/MG, nos termos da Lei Complementar Municipal 128/2020, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

Às 09:00 horas do dia 08 de março de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Alisson Dias Laureano, e seus respectivos membros, designados pela Portaria nº: 453/2021, para dar andamento ao processo em epígrafe. De acordo com o registrado na ata de reunião lavrada no dia 20/01/2022, às 09:00h, foi concedido à empresa IRAOLA SITES BR CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº: 35.766.539/0001-30, o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com previsão de término em 07/03/2022, para apresentação de projeto que indique em qual(is) áreas públicas pretende se cadastrar como prestadora do serviço, com fulcro no disposto no item 7 e subitens do Edital c/c item 7 e subitens do Anexo I – Termo de Referência. Conforme se verifica do comprovante anexado aos autos, a IRAOLA SITES BR CONSULTORIA LTDA encaminhou ao Setor de Licitações, via e-mail, às 16:44h deste dia (07/03/2022), solicitação para prorrogação do prazo. Ante o exposto, considerando as disposições contidas no item 7.1, do Edital – que autorizam a dilação, a critério da Administração Pública –, a CPL deliberou no sentido da **prorrogação, por igual período, do prazo para apresentação do projeto**, nos moldes preconizados no Edital. Destarte, será procedida a **notificação**, via e-mail, da empresa IRAOLA SITES BR CONSULTORIA LTDA a fim de que a interessada tome ciência acerca da presente decisão e, por conseguinte, apresente, **no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com previsão de término em 22/04/2022 (sexta-feira)**, o projeto a que se refere o item 7.1 do Edital. Cumpre reiterar que a apresentação e aprovação do projeto é condição para o Credenciamento da empresa, nos termos do item 7.4 do Edital. Ressalta-se que os projetos serão encaminhados para análise de comissão técnica própria, a qual terá prazo de até 15 (quinze) dias úteis para analisar os pedidos e emitir parecer a respeito das áreas públicas indicadas pelos interessados, conforme previsão contida nos itens 7.3 c/c 7.5 do Edital. A presente ata será encaminhada via e-mail a interessada, e publicada no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos Presente e demais membros da CPL.

Conselheiro Lafaiete/MG, 08 de março de 2022.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Lorene Helena Pedroso Coelho

MEMBRO: João Victor do Carmo Assis Ferreira

MEMBRO: Jussara Beatriz da Cunha (Suplente)